



**GUIA DO CONTEMPLADO
AUTOMÓVEL
USADO – PARTICULAR**

SUMÁRIO

Parabéns pela sua contemplação!	3
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES	4
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	5
AÇÕES E PRAZOS DOS PROCESSOS	6
ASSINATURA DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO	7
PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DO BEM	7
PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE NO DETRAN	8

Parabéns pela sua contemplação!

Estamos felizes por fazer parte da realização do seu sonho. Por isso, estamos aqui para te contar tudo que você precisa saber sobre o processo de liberação do seu crédito para aquisição do seu **veículo de particular**. Para agilidade na análise dos documentos destacamos abaixo alguns critérios e informações que são fundamentais para que seu processo aconteça com rapidez e segurança.

O processo de utilização da carta de crédito é dividido em **2 (duas) etapas: ANÁLISE DE CRÉDITO e ANÁLISE DA GARANTIA**. Sendo assim, antes de apresentar os documentos do bem de seu interesse é indispensável que você tenha sido aprovado na análise de crédito.

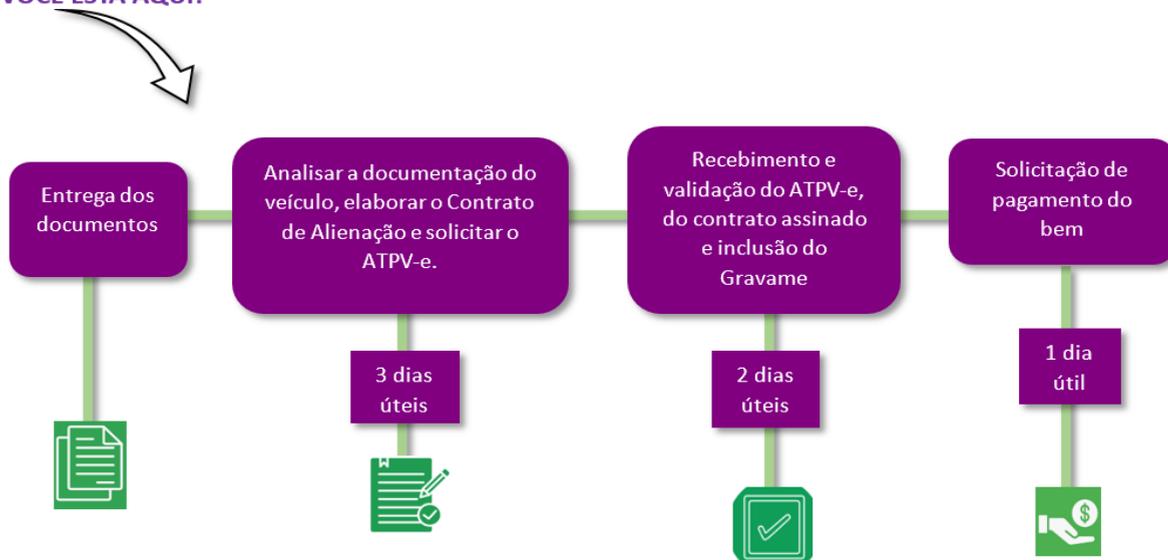
Após a aprovação da sua análise de crédito, você poderá enviar a documentação completa para análise por meio do e-mail:

✉ fuicontemplado@bancorbras.com.br

É indispensável para o início do processo que você encaminhe a documentação completa. **A falta de algum documento poderá incorrer no atraso da liberação do crédito.**

Após o recebimento dos documentos, analisaremos seu processo em até 03 dias úteis. Fique atento ao seu e-mail, pois vamos informá-lo sobre o status da análise através desse canal.

VOCÊ ESTÁ AQUI!



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora não se responsabiliza por compromissos assumidos, principalmente envolvendo repasses de recursos financeiros, antes da conclusão das análises e aprovações. **Neste sentido, ressaltamos que o CRV/DUT ou ATPV-e, somente poderá ser preenchido e/ou assinado após a aprovação dos procedimentos realizados pela Bancorbrás;**
- Informamos que poderá ser necessária a apresentação de documentos complementares para a conclusão das análises. Neste caso, você será informado sobre a necessidade de documentos complementares;
- O veículo deverá ser avaliado por empresa especializada e credenciada à administradora, cujo custo será arcado pelo consorciado;
- É importante enfatizar que a auto avaliação deve ser conduzida conforme as instruções fornecidas no tutorial do aplicativo designado. Caso haja alguma inconsistência, um novo link de auto avaliação será gerado, implicando em uma nova taxa de avaliação;
- **O valor de avaliação de mercado do bem deverá ser igual ou superior ao saldo devedor das cotas utilizadas para a aquisição;**
- O bem não poderá ser proveniente de leilão ou ter o chassi remarcado ou ter sido recuperado de sinistro;
- É de responsabilidade do consorciado o pagamento da Taxa de Registro de Contrato e Taxa de Avaliação do Bem. Estas taxas podem ser deduzidas do seu crédito disponível, caso essa opção seja assinalada no Comunicado de aquisição;
- O veículo usado não poderá ser adquirido de cônjuge;
- O veículo não poderá ser adquirido de empresa MEI (Microempresário Individual) ou ME (Microempresário), na qual o (a) consorciado (a) seja proprietário(a);
- Caso o veículo seja adquirido de vendedor (Pessoa jurídica) que não se enquadre como concessionária ou revendedora de veículos deverá enviar junto a cópia do contrato social e alterações (ou última alteração contratual consolidada), RG/CPF ou CNH do sócio administrador/Responsável;
- **O bem Automóvel veículo usado não poderá ultrapassar, contado a partir do ano modelo: 4 (quatro) anos para motos, 8 (oito) anos para automóvel, utilitário ou quadriciclo. Se motores a diesel, caminhão, ônibus será até 10 (dez) anos.**
- **Não serão aceitos pedido de cancelamento do faturamento e/ou alteração de UF do Estado de emplacamento, após a conclusão do processo.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Após a aprovação da sua análise de crédito, você pode encaminhar a documentação completa da garantia para análise através do e-mail:

fuicontemplado@bancorbras.com.br

- **Documento de Identificação** (RG, CPF, CNH ou outro com validade legal) do proprietário/vendedor do bem ou do procurador responsável pelo recebimento do pagamento da carta de crédito.
- **CRLV** (físico ou digital) do veículo.
- **Comunicado de Aquisição** – Modelo da Administradora. **Clique Aqui!**

O consorciado deverá preencher o **comunicado de aquisição** e proceder com sua respectiva assinatura. Atente-se para os dados informados, pois a ausência ou incorreção poderão impedir ou atrasar a sequência do seu processo.

Após o recebimento dos documentos, o processo será analisado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao envio. Fique atento ao seu e-mail, pois informaremos o status da análise por esse canal.

⚠ Atenção:

- **Se o proprietário do veículo automotor não for a mesma pessoa que está comercializando o bem**, será necessária a apresentação de uma **Procuração Pública específica** (citando os dados do veículo), elaborada em Cartório de Notas, autorizando a **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** (CNPJ: 02.010.478/0001-28) a efetuar o pagamento do bem ao procurador.
- **Se o veículo for adquirido de um vendedor pessoa jurídica** (que não seja uma concessionária ou revendedora de veículos), deverá ser enviada junto a cópia do **contrato social** e suas **alterações** (última alteração contratual consolidada), além de **RG/CPF ou CNH do sócio administrador/responsável**.

AÇÕES E PRAZOS DOS PROCESSOS

ETAPA DO PROCESSO	RESPONSÁVEL	AÇÃO NECESSÁRIA	PRAZO
Entrega a documentação na Administradora.	Consoiciado	Entregar documentação completa, solicitada na relação de documentos.	Os documentos do bem devem ser enviados em até 180 dias, após a aprovação da análise de crédito.
Analisar a documentação do veículo, elaborar o Contrato de Alienação e solicitar o ATPVe.	Administradora	A Administradora será responsável por analisar a documentação do veículo, bem como encaminhar as taxas, contrato de alienação e ATPVe.	Até 03 dias úteis , após o recebimento da documentação completa.
Inclusão do gravame	Administradora	Após o recebimento do ATPVe, devidamente reconhecido e do contrato de alienação assinado , a Administradora providenciará a inclusão do gravame do veículo.	Em até 02 dias úteis após o recebimento do ATPVe e do contrato assinado , devidamente assinado e com reconhecimento das firmas. <i>Atenção: Prazo válido caso o órgão do Tribunal da Justiça esteja disponível para validação dos selos das assinaturas do ATPVe</i>
Solicitar o pagamento do bem	Administradora	Pagamento programado para o dia seguinte ao solicitado. Atenção: O pagamento ocorrerá dentro do horário bancário, não sendo possível prever o horário exato em que será creditado na conta vendedor.	Em até 01 dia útil , após concluída a alienação do veículo.

ASSINATURA DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO

⚠ Importante:

O **Contrato de Alienação** será enviado por e-mail para assinatura eletrônica através da plataforma D4sign, seguindo a ordem cronológica de assinatura por todos os envolvidos.

Para assinar na plataforma digital, será necessário anexar um **documento de identificação** e realizar uma **selfie**, além de possíveis etapas adicionais de validação.

Para evitar atrasos, **garanta que as imagens estejam nítidas e legíveis**. Caso contrário, a plataforma poderá rejeitar o processo, exigindo o cancelamento e um novo envio, o que pode impactar o prazo de conclusão.

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DO BEM

Atenção:

O prazo de pagamento do bem está condicionado após a **aprovação do processo**, apresentação do DUT/ATPV-e com **validação das assinaturas realizadas (selos de reconhecimento de firma do cartório ou validação GOV.BR)** e da apresentação do Contrato de Alienação assinado.

Após cumpridos os passos anteriores, não havendo nenhuma pendência financeira e realizada a inclusão do gravame, o pagamento do bem é solicitado ao vendedor e o crédito ocorrerá em **24h úteis**, conforme os dados bancários informados no Comunicado de aquisição

Todos os pagamentos realizados pela administradora são solicitados diariamente no período da manhã, sendo assim, caso os documentos sejam recebidos após o período da manhã, o prazo de 24h úteis começará a contar no próximo dia útil subsequente;

Visando maior comodidade, alguns DETRANs aceitam o ATPV-e com assinatura digital pela plataforma Gov.br. Contudo, é indispensável verificar previamente se o órgão competente do estado responsável pela transferência de propriedade do bem aceita esse formato de assinaturas. Caso seja realizado no formato físico (CRV/DUT), as assinaturas do vendedor e comprador devem ser reconhecidas em cartório como "verdadeira", "autêntica" ou "aposta na presença do tabelião". As imagens dos selos devem estar legíveis para validação pela Administradora.

Se houver crédito remanescente, o valor poderá ser utilizado para reembolso da taxa de transferência do DETRAN, seguro veicular em nome do consorciado, mediante a apresentação da apólice e comprovante de pagamento. Além disso, é possível utilizar o crédito para amortização de saldo devedor da cota, amortizando das últimas parcelas;

PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO BEM JUNTO AO DETRAN

1. A imagem do **Contrato de Alienação e o comprovante de pagamento do bem** serão disponibilizados por e-mail ao consorciado para a transferência junto ao **DETRAN** em até 24h úteis após o processamento do pagamento do bem ao vendedor.
2. Após o recebimento do contrato de alienação, agende a **vistoria do veículo** no site ou conforme as orientações do DETRAN de seu Estado.
3. Após a **transferência do veículo**, é indispensável o envio da imagem do **novo CRV/DUT** ou **ATPVe** emitido em nome do consorciado, com a observação de **alienação fiduciária** em favor da **Bancorbrás Administradora de Consórcios S.A.**

Agradecemos pela confiança!

Em caso de dúvidas, mantenha contato conosco pelos nossos canais de relacionamento, será uma satisfação auxiliarmos.

